



BOLETIM BIMENSAL Nº 05



SERVIÇOS DE SAÚDE

Esta edição traz como entrevistado Diogo Penha Soares, Gerente da Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde, da ANVISA,

Formado em Enfermagem e Obstetrícia pela UnB, Especialista em Vigilância Sanitária

pela Fiocruz e Mestre em Medicina Interna e Terapêutica pela Unifesp. É Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária na ANVISA desde 2005, tendo sido Coordenador substituto de Vigilância em Serviços Sentinela, Assessor do Superintendente de Fiscalização, Controle e Monitoramento e Diretor Adjunto de Controle e Monitoramento.

O mesmo nos falará sobre a sua pasta e os desafios que conduzem os trabalhos da Vigilância Sanitária nos serviços de saúde.

1. PODERIA NOS DIZER EM QUE CONSISTE O PROCESSO DE TRABALHO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE?

Para que ocorra uma assistência segura nos serviços de saúde, são necessários requisitos sanitários que garantam uma infraestrutura mínima e as boas práticas na execução desses serviços. Dessa forma, normas são editadas e o cumprimento desses requisitos é fiscalizado pela vigilância sanitária especializada em serviços de saúde. Contudo, uma vez que entendemos a regulação como uma medida que pretende mudar um comportamento estabelecido, outras medidas são adotadas para garantir essa assistência segura, como por exemplo, a educação dos profissionais que trabalham nesses serviços.

Temos observado que, quanto mais a vigilância sanitária inspeciona um determinado serviço, garantindo o cumprimento dos requisitos sanitários exigidos, a conformidade desses serviços tende a melhorar.

2. O QUE É O SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E QUAIS SÃO AS MAIORES DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA ANVISA, ENQUANTO COORDENADORA DO SISTEMA?

O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária é o conjunto das ações executadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios no sentido de garantir a segurança na oferta de produtos e serviços à população, cabendo à Anvisa sua coordenação. Nesse papel, temos o desafio de buscar que em todo o país, os serviços de saúde sejam ofertados com um mínimo de segurança uniforme, e que as práticas sejam as mais harmonizadas o possível, obviamente, observando as diferenças regionais.



3. COMO VOCÊ RESUMIRIA OS AVANÇOS OBSERVADOS NO CAMPO DA SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, NO TERRITÓRIO NACIONAL?

Atualmente observamos o crescimento da cultura de segurança nos serviços de saúde. Os serviços estão começando a aprender que os seus processos de trabalho estão sujeitos a falhas, e que medidas que previnam os erros e os danos aos pacientes precisam ser rotineiramente postas em prática; não sendo apenas a disponibilidade dos recursos físicos e insumos necessários para garantir uma boa assistência à saúde.

Contudo, temos ainda na ocorrência de eventos adversos assistenciais, principalmente as infecções relacionadas à assistência à saúde, o maior desafio na garantia da segurança dos serviços de saúde.

4. QUAL A RELEVÂNCIA DAS NOVAS TECNOLOGIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE?

Vivemos hoje em uma realidade tecnológica em que novos equipamentos, produtos, medicamentos e procedimentos são apresentados em uma velocidade que supera a nossa capacidade de pensar sobre os riscos associados a essas práticas. Nós juntamos os riscos do passado com o risco do presente, sempre agregando novas tecnologias.

A inovação busca uma maior efetividade e eficiência nas práticas adotadas, e essa relação de risco-benefício deve ser muito bem monitorada para que se possa inferir uma avaliação efetiva do peso dessa nova tecnologia sobre os serviços de vigilância em serviços de saúde. Outra variável que vem sendo incorporada nos estudos de avaliação de novas tecnologias é a sustentabilidade.

5. QUAL O POSICIONAMENTO DESTA AGÊNCIA FRENTE ÀS TECNOLOGIAS QUE SURGEM FRENETICAMENTE NA ÁREA DE ESTÉTICA?

Novamente, a relação risco-benefício deve sempre prevalecer quando abordamos a gestão do risco sanitário. Atualmente, a capacitação dos recursos humanos vem avançando; como também evolui a regulamentação das competências profissionais nesse âmbito. É preciso estar ciente de quais são os riscos implicados no uso de equipamentos de alta complexidade por profissionais devidamente capacitados, e exigir que os requerimentos de boas práticas sejam sempre seguidos. Essa é uma área em que a participação social é imprescindível na garantia da segurança dos serviços.

A ANVISA tem trabalhado no controle e regulação desse segmento, tendo por base os preceitos acima indicados e, mesmo em meio as dificuldades, vem conseguindo avanços importantes nessa área.

Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde e-mail: diogo.soares@anvisa.gov.br

SERVIÇOS DE SAÚDE. OBJETO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO DF-2017

<u>S-01</u>	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
<u>S-02</u>	UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA
<u>S-03</u>	SERVIÇOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
<u>S-04</u>	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
<u>S-05</u>	UNIDADES HOSPITALARES DE CENTRO CIRÚRGICO /OBSTÉTRICO
<u>S-06</u>	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E RADIOTERAPIA
<u>S-07</u>	SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA
<u>S-08</u>	SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO HOSPITALAR
<u>S-09</u>	SERVIÇOS HOSPITALARES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
<u>S-10</u>	SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
<u>S-11</u>	RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
<u>S-12</u>	SERVIÇOS DE CIRURGIA PLÁSTICA
<u>S-13</u>	UNIDADES HOSPITALARES DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO
<u>S-14</u>	SERVIÇOS DE DIÁLISE
<u>S-15</u>	PROGRAMA DISTRITAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE ACUPUNTURA
<u>S-16</u>	SERVIÇOS DE TATUAGEM E PIERCING
<u>S-17</u>	ACADEMIAS DE GINÁSTICA
<u>S-18</u>	UNIDADES DE ESTÉTICA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE
<u>S-19</u>	EMPRESAS COM PARQUE AQUÁTICO
<u>S-20</u>	SERVIÇOS DE ESTÉTICA E DE EMBELEZAMENTO SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE
<u>S-21</u>	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUE REALIZAM CIRURGIA EM AMBIENTE NÃO HOSPITALAR.
<u>S-22</u>	SERVIÇOS NA ATENÇÃO AO IDOSO (PRO PAIS)
<u>S-23</u>	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA, CÉLULAS, TECIDOS E ÓRGÃOS.
<u>S-24</u>	SERVIÇOS DE MAMOGRAFIAS DO DISTRITO FEDERAL - PQMDF

Beleza e Estética Com Menor Risco à Saúde

Luciane Antunes Madeira & Kleyca G. Ramalho Martins
GESES/DIVISA/ SVS/SES-DF

Salões de Beleza

No Brasil, os serviços de beleza e estética compõem uma atividade forte, diversificada e pungente, representando um segmento de mercado bastante lucrativo.

A oferta abrange desde serviços a baixo custo, até os exclusivos a preços elevados, focados nas classes financeiras mais abastadas, que priorizam um serviço com eficiência e velocidade, caracterizado por atendimento simultâneo de múltiplos profissionais, bem como, na qualidade desse serviço.

Atualmente no Distrito Federal, considerando dados do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) há aproximadamente 17mil estabelecimentos regularizados, porém segundo projeções na área, há informalmente de três a quatro vezes este número de profissionais envolvidos nessas atividades.

Segundo a Vigilância Sanitária são considerados como participantes deste grupo; os profissionais que oferecem serviços de cabeleireiro, barbearia, depilação (sem o uso de eletrólise, luz pulsada, laser e congêneres), manicure e pedicure, estética facial, estética corporal, banho de ofurô, massagem estética e relaxante e outras atividades similares.

PROFISSIONALISMO E ATENDIMENTO SEGURO É UM DOS PRINCIPAIS OBJETIVOS DESTA TIPO DE EMPREENDIMENTO

A normatização da Vigilância Sanitária para este tipo de empreendimento teve como base, estudos demonstrando que durante o exercício dessas atividades laborais, usuários e profissionais são expostos ao risco e suscetíveis à transmissão de doenças como hepatite e AIDS, assim como a utilização inadequada do instrumental de trabalho pelos profissionais.

A transmissão ocupacional pode ocorrer quando os profissionais sofrem ferimentos com instrumentos perfurocortantes com presença de sangue ou outros fluidos contaminados e/ou quando ocorre exposição das mucosas a esses fluidos.

Além disto, a falta de informação e práticas incorretas no atendimento aos usuários colaboram para a transmissão de bactérias, parasitas, micoses, dermatites dentre outras.

Segundo a OMS - Organização Mundial da Saúde, a utilização de equipamentos não descartáveis compartilhados em procedimentos de estética constitui também importante forma de transmissão das doenças virais e nesse sentido é determinante o cuidado com o reprocessamento do material.

Estudo dos Métodos de Esterilização de Pedicures e Manicures

ALERTA O DISTRITO FEDERAL PARA NOVAS ABORDAGENS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Luciane Antunes Madeira & Kleyca G. Ramalho Martins

GESES/DIVISA/SVS/SES-DF

Experiência de Outros Estados

Em estudo realizado no município de São Paulo em 2007, quanto aos métodos de esterilização utilizados pelos profissionais manicures e/ou pedicures, detectou-se que: dos 100 profissionais entrevistados 34 % utilizava a autoclave, considerado o método ideal; 64% manifestaram o uso de estufa e “forninho” elétrico e 2% nenhum método. Ver quadro 1 abaixo.

Tabela 1 - Distribuição de número e percentual dos métodos de esterilização utilizado nos salões de beleza, pelas manicures e/ou pedicures do município de São Paulo, 2006-2007.

MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO	NÚMERO	PERCENTUAL
AUTOCLAVE	34	34
ESTUFA	53	53
FORNINHO	11	11
NÃO UTILIZAM	2	2
TOTAL	100	100

Entretanto, quanto ao grau de conhecimento das manicures e/ou pedicures, no que diz respeito ao tempo e temperatura corretos para atingir a esterilização dos instrumentos, observou-se que do total dos profissionais que utilizavam a estufa como método de esterilização só 7,41% confirmaram os valores corretos; entretanto, no grupo de profissionais que tinha referido o uso do autoclave como método de esterilização, nenhum tinha conhecimento do tempo e temperatura necessários, sendo estas as condições

básicas para a esterilização dos instrumentais. Ver figura 1 abaixo:

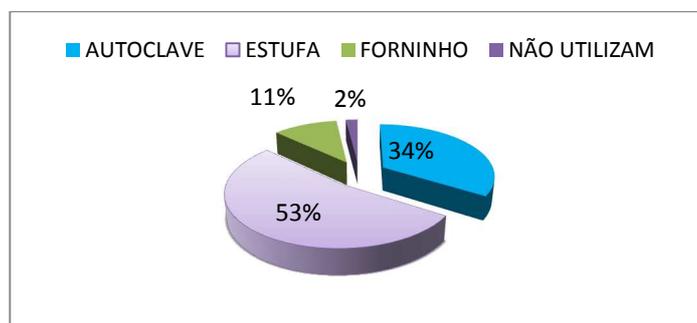


Figura 01 - Percentual dos métodos de esterilização utilizados pelas manicures e pedicures nos salões de beleza da cidade de SP, 2006-2007.

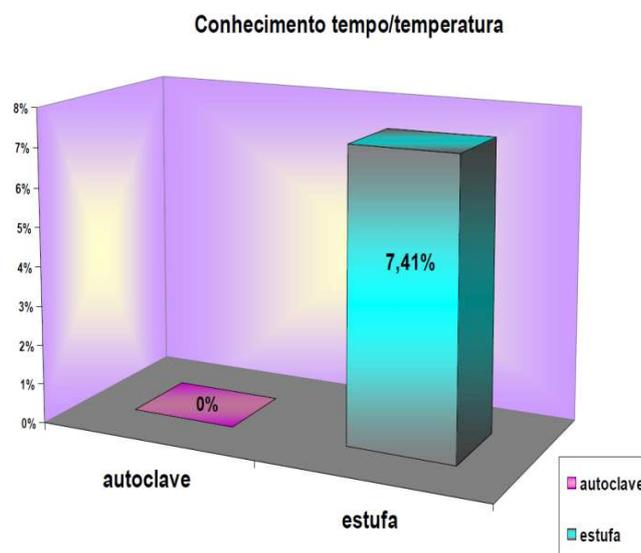
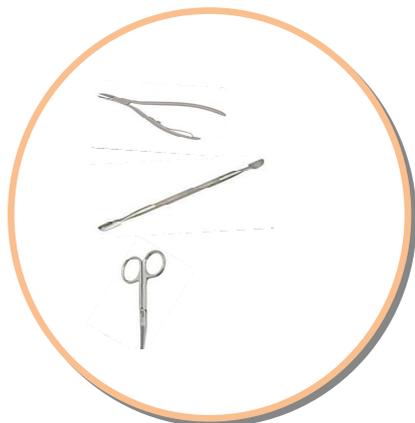


Figura 02 - Distribuição percentual quanto ao grau de conhecimento das manicures e/ou pedicures da cidade de SP, em relação ao tempo e temperatura ideais para a esterilização do instrumental, 2006-2007.

O que se deduz deste estudo, é que os processos de esterilização utilizados não estavam sendo eficazes em pelo menos 92,59% das vezes. Com base nessas informações podemos identificar o risco potencial do setor em afetar a saúde dos consumidores.



Por este motivo, além da possibilidade de transmissão de outras doenças, o setor beleza e estética e embelezamento sem responsabilidade técnica de profissional de saúde foi objeto de dedicação da Vigilância Sanitária do Distrito Federal – DIVISA, por meio de ações de inspeções sanitárias, desde o ano de 2014 e intensificando-se durante todo o ano de 2016. Os bons resultados obtidos realçam as ações estratégicas, que sinalizam por manter a atenção dedicada ao setor em 2017.

Visando diminuir o risco sanitário envolvendo as atividades de embelezamento e estética, a DIVISA-DF elaborou a Instrução Normativa Nº 6/2014 que contém informações relevantes sobre os cuidados que devem ser dispensados aos procedimentos na área; tanto para os prestadores de serviços quanto para os consumidores.

A estratégia da DIVISA para intervir na situação sanitária do setor de embelezamento e estética no Distrito Federal assume um papel amplo. Além de normatizar e regular o mercado, decidiu-se por trabalhar junto aos profissionais da área, fortalecendo ações educativas de boas práticas e de responsabilização profissional; bem como, de despertar a consciência sanitária por parte dos consumidores do DF.



Informação e parceria

A DIVISA-DF, dentre outras atividades de divulgação da IN Nº 6, participou em parceria com o SEBRAE de seminários para apresentação da IN, divulgação e esclarecimento de dúvidas de profissionais em eventos como a **FEIRA HAIR BRASÍLIA AND BEAUTY 2016** e no **VI CONGRESSO PARA MANICURAS DO DF em 2016**.

O evento teve como foco, também, dialogar a respeito das medidas de BIOSSEGURANÇA, incentivar as práticas e procedimentos que permitam diminuir os riscos aos usuários, e prevenir riscos aos profissionais que atuam nesses estabelecimentos, abrangendo as contaminações por exposição a agentes químicos, físicos e biológicos.

AVALIAÇÃO DA RECEPTIVIDADE DA NORMATIZAÇÃO PELOS PROFISSIONAIS DO SETOR

Com propósito de avaliar a divulgação da Instrução Normativa N°06 foi realizada pesquisa aos profissionais do setor, detectando crescente percepção da importância da normatização para a melhoria da prestação do serviço (Figura 03).

A avaliação mostra que 80% desconhecia a Instrução normativa N° 06. A divulgação e discussão com os profissionais os alertou para as boas práticas tanto na vida profissional (80%) como para adequação de seus estabelecimentos (90%), reforçando que a Vigilância Sanitária quando aproxima-se da população regulada, através de ações educativas em saúde e discussão da regulamentação, traz benefícios para a população através da qualificação dos profissionais e serviços.

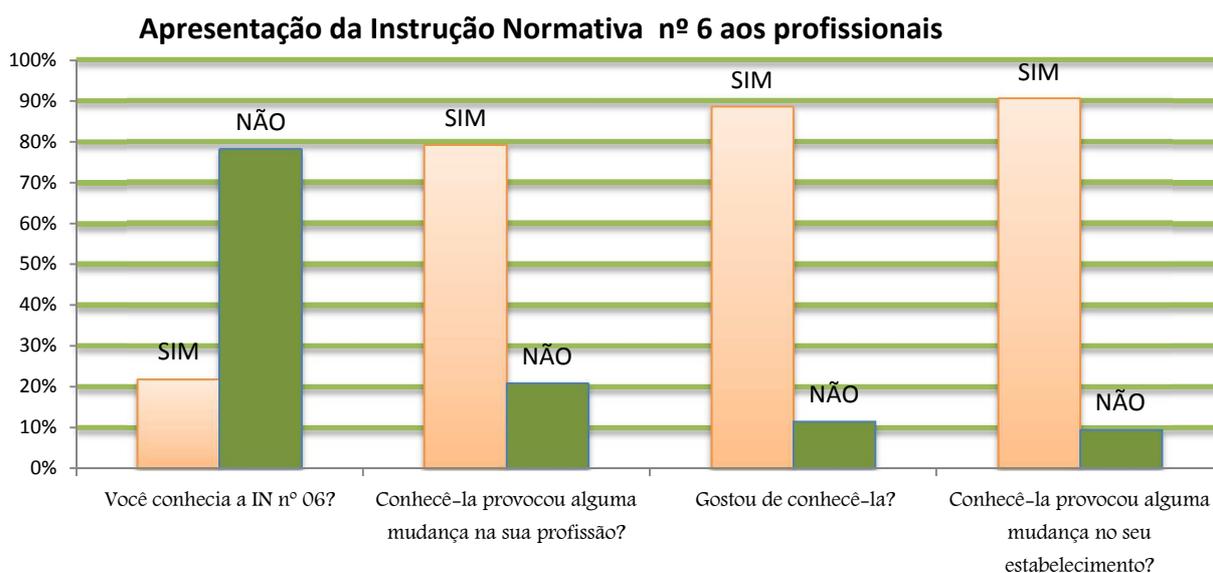


Figura 03 - Distribuição percentual da recepção dos profissionais do setor de beleza e embelezamento ao conhecerem a IN 06/2014.

AÇÕES REGULATÓRIAS NOS SERVIÇOS DE ESTÉTICA E TATUAGENS E PIERCING DO DISTRITO FEDERAL

Kleyca G. Ramalho Martins
GESES/DIVISA/ SVS/SES-DF

A Diretoria de Vigilância Sanitária por meio da área responsável (GESES) da VISA tem como uma de suas responsabilidades buscar a diminuição dos riscos à saúde da população por exposição aos procedimentos realizados nesses empreendimentos.

No período de 2012 a 2016 foram realizadas 5.850 inspeções, destas, 96% são referentes aos salões de beleza, 4% aos empreendimentos de tatuagens e *piercings*. A média de ações de inspeção nos 05 anos, por tipo de serviço, foi de 1.120 em salões de beleza e 50 em serviços de tatuagens e *piercings* (Figuras 4 e 5)

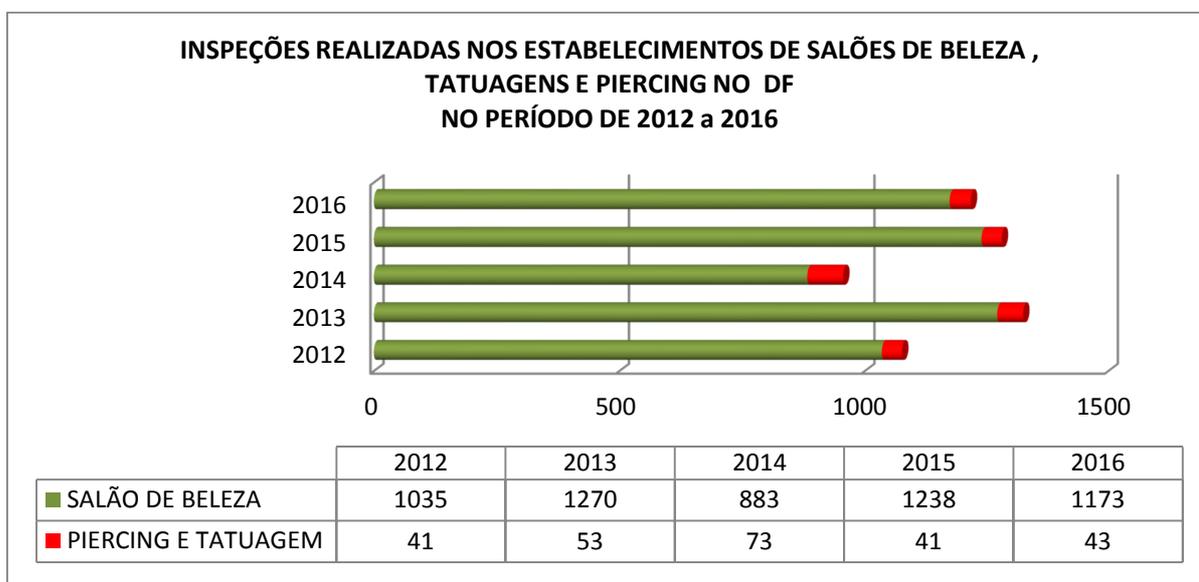


Figura 04 – Inspeções realizadas nos estabelecimentos de salões de beleza, tatuagens e piercings do DF de 2012 a 2016.

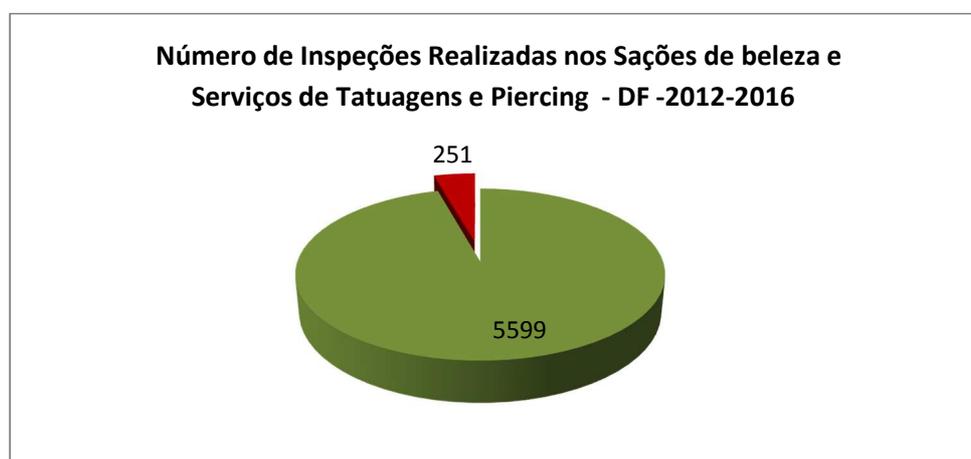


Figura 05 – Número de inspeções realizadas nos estabelecimentos de salões de beleza, tatuagens e piercings no DF de 2012 a 2016.

CONHECER AS REGRAS SANITÁRIAS É ESSENCIAL PARA OS CONSUMIDORES

Kleyca G. Ramalho Martins
GESES/DIVISA/ SVS/SES-DF

A PREVENÇÃO É DE TODOS

Considerando o tamanho da oferta e a diversidade de serviços em Vigilância Sanitária, o ideal é que a atividade seja objeto de uma intensa participação social em seu controle. Para tanto é importante que a população, ao utilizar serviços de embelezamento e estética procure profissionais capacitados e responsáveis, atualizados quanto às regras sanitárias de sua profissão e utilizem materiais adequados e descartáveis.

DURANTE O ATENDIMENTO, ATENTAR PARA AS SEGUINTE SITUAÇÕES:

1. O profissional deve utilizar EPI – equipamento de proteção individual - conforme a atividade que exerça. (luvas, máscaras, aventais, gorros, óculos de proteção e outros segundo os procedimentos realizados);
2. Os lençóis e toalhas devem ser trocados a cada uso;
3. Conferir se os produtos possuem registro ou notificação na ANVISA e estão dentro do prazo de validade;
4. As escovas, pentes e utensílios devem ser lavados com água e sabão e desinfetados (pode ser com hipoclorito a 1% ou outra substância comprovadamente desinfetante). É necessário cobrar essa prática nos serviços;
5. Alicates, espátulas, lixas metálicas, tesouras, navalhas e outros materiais de metal devem ser esterilizados. A autoclave é o método ideal para esterilização. Quando possível utilizar material descartável;
6. As salas ou boxes individuais devem possuir macas de superfície lisa e resistentes que permita desinfecção;
7. Toda cera é de uso único e descartável. NUNCA poderá ser reutilizada;
8. *Fornos elétricos ou equipamentos com lâmpada ultravioleta não esterilizam os materiais de metal.*

Tatuagem e Piercing

Estética Visual-Imagem e Segurança

Kleyca G. Ramalho Martins
GESES/DIVISA/ SVS/SES-DF

VIGILÂNCIA SANITÁRIA FRENTE À EXPANSÃO DE MERCADO E TRABALHO



Marginalizada no ocidente durante longo tempo, a partir dos anos 1980, tatuagens e piercings deixaram de ser uma opção estética de nicho e passaram a ser procuradas de modo mais amplo, por pessoas de diferentes perfis e gerações.

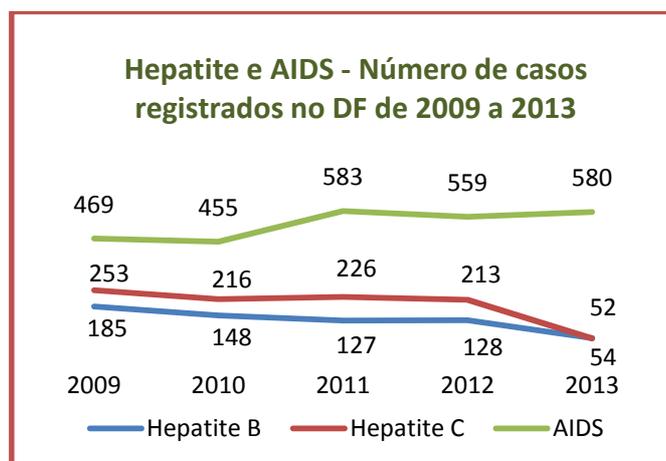
Hoje, o público que adere a essas formas de ornamento é composto por diferentes faixas etárias, níveis de escolaridade e classes sociais.

O processo de tatuar ou perfurar a pele requer cuidados, pois o que seria uma forma de expressão de arte usando o corpo pode tornar-se um problema, representando riscos à saúde em virtude da escolha não cautelosa dos materiais e profissionais utilizados para realizar os procedimentos.

Nesse contexto, cuidados de Vigilância Sanitária são imprescindíveis e a Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal – DIVISA assume o seu papel de estar atenta para cumprir sua missão de proteger e promover a saúde da população.

RISCO SANITÁRIO

A Organização Mundial da Saúde – OMS estima que existam no Brasil cerca de dois milhões de portadores crônicos de Hepatite B e três milhões da Hepatite C. Estas são consideradas doenças silenciosas, ou seja, de diagnóstico desconhecido pela maioria dos portadores. Doenças transmitidas pelo sangue como AIDS, também podem ser transmitidas.



A OMS avalia que a realização de tatuagens ou piercings com equipamentos não descartáveis compartilhados constitui um risco importante na transmissão desses agravos.

Como mostra o gráfico anterior, apesar de avanços, ainda temos registro de casos de hepatites B, C e HIV, sendo necessário adotar políticas para continuar reduzindo-os. Estas doenças podem ser transmitidas também pelo manejo inadequado de tatuagens e piercings.

Tendo em vista a necessidade de regular este mercado e os riscos em potencial a DIVISA vem implementando uma nova política de normatização para qualificar a prestação do serviço e adotando iniciativas para maior conscientização e proteção da população.

No que tange à DIVISA, além da legislação sanitária e fiscalização do seu cumprimento, a Instituição realiza o monitoramento e a qualidade de produtos e serviços, promove treinamento dos profissionais e divulga informação sanitária para a população em conjunto com a Vigilância Epidemiológica para alcance de seus objetivos.

ALERTA A POPULAÇÃO

1. Profissionais devem usar Equipamento de Proteção Individual – EPI, em conformidade com o procedimento realizado;
2. Os produtos utilizados no procedimento de pigmentação artificial da pele devem possuir registro no órgão competente
3. As tintas devem ser fracionadas para cada cliente;
4. Os piercings devem ser constituídos de materiais biocompatíveis, a fim de evitar riscos de reações alérgicas ou outros agravos à saúde;
5. Antes de serem introduzidos e fixados, os piercings deverão ser submetidos a esterilização;
6. Qualquer artigo que não sofra processo de limpeza, desinfecção e esterilização deverá ser de uso único e descartado;
7. É proibido aos profissionais que realizam os procedimentos a prescrição e administração de quaisquer medicamentos por qualquer via de administração (tópica, oral, injetável e outras) aos seus clientes;
8. Deverá ser afixado, obrigatoriamente, em local visível, um quadro contendo esclarecimentos acerca dos riscos e de implicações relacionadas aos procedimentos
9. É proibido fumar, comer, beber ou manter plantas, alimentos, bebidas, animais, medicamentos, pessoas e objetos alheios na área de procedimentos;
10. É proibida a entrada e permanência de animais nos estabelecimentos.

Compartilhar a responsabilidade e o cuidado da saúde é um ato de cidadania



Não se expor a esse tipo de risco deve ser uma preocupação seguida de uma atitude de cada pessoa. Buscar mecanismos para diminuir ou controlar o risco de transmissão é dever do Estado e da Vigilância em Saúde.

Parentes ou amigos que pretendem fazer tatuagens e piercings, devem ser alertados para a necessidade de procurar profissionais capacitados, responsáveis, atualizados sobre as regras sanitárias de sua profissão e que utilizem material adequado e descartável.

O cuidado nesse momento pode ser decisivo para que os adeptos de tatuagens e piercings se mantenham saudáveis por toda a vida.

Referências

http://www.saude.df.gov.br/images/Informativos/S%C3%ADfilis/Informativo_Epidemiologico_de_Sifilis_01.2015.pdf

http://www.saude.df.gov.br/images/Informativos/boletim_DST_AIDS.pdf

<http://www.saude.df.gov.br/outros-links/595-informe-epidemiologico-aids.html>

RADIODIAGNÓSTICO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

INFORMAÇÕES AOS PROFISSIONAIS E PÚBLICO EM GERAL QUE ATUAM NESSES SERVIÇOS

Enrique Maia Rocha; Paulo César Arrais Rezende e Sidney Machado Barbosa
Equipe de Radiodiagnóstico da GESES/DIVISA/ SVS/SES-DF



A construção onde há presença de radiação ionizante deve estar de acordo com as normas vigentes: Resolução RDC 050/02 - ANVISA/MS, de 21 de fevereiro de 2002, para Estabelecimentos Assistências de Saúde - EAS, Portaria 453/98 - SVS/MS, de 01 de junho de 1998 ou legislação específica conforme o tipo de terapia, diagnóstico, irradiação ou contaminação radioativa.

1-INSTALAÇÕES:

- Os locais devem ser sinalizados com o símbolo de presença de radiação ionizante (símbolo internacional das radiações ionizantes), neste caso, alertando sobre a presença de raios-x, conforme figura abaixo.



- Qualquer construção deverá obedecer aos princípios de radioproteção: justificativa da prática e das exposições médicas individuais; otimização da proteção radiológica; limitação de doses individuais; e prevenção de acidentes Para cada sala de exames deverá ter apenas um equipamento de raios-x;
- Paredes, piso, teto e portas devem apresentar blindagem que proporcione proteção radiológica às áreas adjacentes, observando-se os níveis de restrição de dose;
- Cabines de comando deverão estar presentes no interior das salas de exames, que proporcionem proteção do operador aos níveis aceitáveis, conforme Portaria 453/98, de forma a permitir ao operador, na posição de disparo, eficaz comunicação e observação visual do paciente por sistema eletrônico ou visor adequado;
 - Na face externa, acima da porta de acesso, deverá estar presente: **sinalização luminosa vermelha**, acompanhada do seguinte aviso de advertência:

“ Quando a luz vermelha estiver acesa, a entrada é proibida”.

- Presença de apenas equipamentos, objetos e mobiliários pertinentes ao exame;
- Apresentar avisos para os pacientes:
 - ***“Não é permitida a permanência de acompanhantes na sala durante o exame radiológico, salvo quando estritamente necessário”;***
 - ***“Acompanhante: quando houver necessidade de contenção de paciente, exija e use corretamente vestimenta plumbífera para sua proteção durante exame radiológico”;***
 - ***Mulheres grávidas ou com suspeita de gravidez: favor informar antes do Exame a gravidez ao seu médico ou ao técnico.***
- A iluminação deve ser adequada ao ambiente para boa visualização conforme a necessidade e as normas vigentes;
- Salas de exames devem ser refrigeradas e com renovação de ar;
- Realizar levantamento radiométrico, por especialista, quando decorrer 4 anos desde a realização do último levantamento.



2- EQUIPAMENTOS:

- Todos os equipamentos emissores de radiação ionizante antes de funcionar devem passar por testes de aceite;
- Devem sofrer periodicamente manutenção (preventiva e corretiva);
- Os serviços devem instituir um Programa de Garantia da Qualidade (PGQ) escrito, periódico e efetivo, conforme Portaria 453/98 – SVS/MS;
- Possuir negatoscópio apropriado para mamografia (luminância entre 3000 e 3500 NIT) e processadora exclusiva para mamografia.

3-VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Avental de Chumbo):

- Pacientes ou acompanhantes deverão fazer uso de vestimenta, conforme pontos ou órgãos de interesse sem prejuízo da imagem e seu respectivo laudo;
- Deve ser guardada de forma a preservar sua integridade;
- O uso de óculos plumbífero e luvas é exigido em caso de palpções a pacientes durante as emissões de radiação ionizante.

4-PROFISSIONAIS:

- Responsável Técnico (médico ou odontólogo, conforme o serviço);
- Supervisor de Proteção Radiológica;
- Técnicos de Radiologia; e profissionais de medicina, odontologia ou enfermagem, a depender.

5-FILMES:

- Devem ser mantidos em posição vertical;
- Afastados de fontes de radiação;
- Em condições de temperatura e umidade com as especificações do fabricante;
- Monitorar o prazo de validade.

6-MONITORAMENTO DOS PROFISSIONAIS POTENCIALMENTE EXPOSTOS À RADIAÇÃO:

- Apresentar pessoal devidamente certificado e habilitado à tarefa a ser executada;
- Os funcionários sujeitos a irradiação externa devem usar monitores individuais de dose de radiação (dosímetros pessoais) e controle de saúde ocupacional;
- Todo indivíduo profissionalmente exposto à raios-x diagnósticos deve usar, durante sua jornada de trabalho, dosímetro individual de leitura indireto, o qual deverá ser mantido em local adequado no serviço, verificada leitura e ser trocado mensalmente;
- Além do controle da dose recebida, os funcionários devem ser submetidos a exames médicos periódicos que busquem alterações fisiológicas eventualmente provocadas pela exposição à radiação;
- Programa de treinamento periódico e atualização de toda a equipe sobre radioproteção conforme a especificidade da tarefa.

7-SOLUÇÕES:

- Monitorar o prazo de validade e temperatura.

8-CÂMARA ESCURA:

- Necessidade de instalação de exaustor de ar;
- Vedação apropriada contra luz do dia ou artificial;
- Limpeza rotineira;
- O(s) interruptor(es) de luz clara deve(m) estar posicionado(s) de forma a evitar acionamento acidental.

9-DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS:

- Ambiente (sala) apropriado para a identificadora e leitora de imagens (digitalizadores) e impressora;
- Monitores de alta resolução;
- Caso seja o único sistema utilizado (CR ou DR) prescindir do uso de soluções, processadoras e filmes, bem como do ambiente câmara escura.

10-INSPEÇÃO SANITÁRIA:

- A Vigilância sanitária do Distrito Federal fiscaliza o cumprimento das normas e diretrizes relacionadas à radioproteção e nos serviços com emissão de radiações ionizantes.

CONTRIBUIÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA SAÚDE DA MULHER

MAMOGRAFIA

Enrique Maia Rocha; Paulo César Arrais Rezende e Sidney Machado Barbosa

Equipe de Radiodiagnóstico da GESES/DIVISA/ SVS/SES-DF

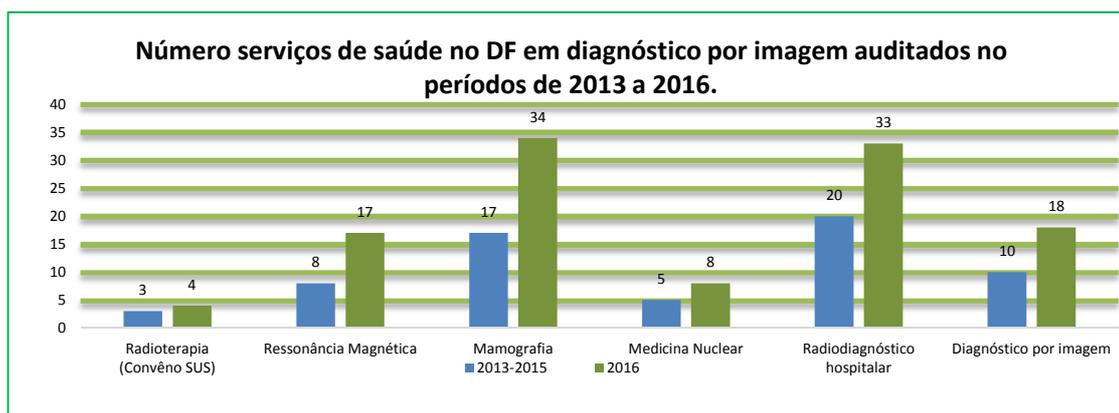
Foi instituído o Programa de Qualidade de Mamografia no Distrito Federal em conformidade ao “Programa Nacional de Qualidade em Mamografia – PNQM”, preconizado e atualizado pela Portaria Nº 2.898, de 28/11/2013 do Ministério da Saúde, que tem como objetivo garantir a qualidade dos exames oferecidos à população, a precocidade e exatidão do diagnóstico, minimização dos agravos de câncer de mama e redução dos riscos associados ao uso dos raios-x aplicados aos serviços de diagnóstico por imagem voltados à mamografia, em serviços públicos e privados, participantes ou não do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Programa de Saúde da Mulher da SES/DF e o do Programa de Qualidade em Mamografias do Distrito Federal da Divisa/SVS/SES-DF aliam-se em seus objetivos na promoção e melhoria das condições da saúde da mulher. Tendo como método de trabalho o caráter essencialmente preventivo, ou seja, ambos com alvo na detecção precoce de câncer. Sendo a mamografia o principal exame para diagnóstico do câncer de mama.

A auditoria e fiscalização dos serviços de mamografia realizados pela vigilância sanitária, tem a finalidade de assegurar que os profissionais na área de saúde responsáveis por cada etapa do processo de diagnóstico, tenham condições adequadas de segurança quanto à radioproteção, efetiva melhoria da qualidade da imagem radiográfica evitando, por conseguinte, erros de leitura e diagnósticos que podem agravar o estado de saúde do paciente. Consequentemente assegurando um diagnóstico mais preciso e seguro, de forma a proporcionar uma melhor e mais antecipada terapia às pacientes. Deste modo tem-se a redução dos gastos e encargos advindos de um eventual diagnóstico tardio e principalmente, sobrecarga do sistema de saúde.

A Vigilância Sanitária do Distrito Federal – VISA DF, no exercício de suas prerrogativas e competências legais, realiza auditorias e fiscalizações em todos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS. A VISA-DF participa, ainda, do Programa Nacional de Qualidade em Mamografia – PNQM, atendendo os objetivos gerais e específicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde por meio do cumprimento de exigências para os serviços de mamografia.

No Período de 2014- 2016 a gerencia de serviços de Saúde da Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal, realizou 177 inspeções á serviços de diagnóstico de imagens; sendo que no ano de 2016 houve um aumento de 80,9% em relação ao total de inspeções realizadas no período de 2013-2015. Os Serviços de mamografia cresceram 100% no DF.



Dia Nacional da Vigilância Sanitária



A Câmara Legislativa do Distrito Federal realizou sessão solene em homenagem ao Dia Nacional da Vigilância Sanitária. O deputado Robério Negreiros, em sua fala, destacou a atuação realizada pela Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA) e sua rede de unidades locais no Distrito Federal.

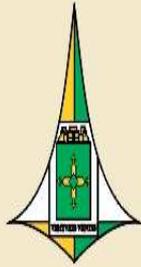
No dia 04 de agosto houve amplo debate sob a relevância do trabalho da vigilância sanitária, o impacto das suas ações na saúde da população do DF, bem como as dificuldades enfrentadas, destacando-se dentre elas; o quadro de recursos humanos. Atualmente o Distrito Federal conta com 139 auditores sendo o último concurso realizado no ano de 1993. A DIVISA conta, ainda, com estrutura física em cada uma das suas unidades bem como, com o investimento nas condições de trabalho, priorizados os sistemas de informação e comunicação.

O diretor da DIVISA, Manoel Silva Neto, ressaltou que com o crescimento dos empreendimentos de comércio, fabricação, alimentação e serviços relacionados à saúde, os riscos à saúde da população também aumentam, exigindo que as ações de vigilância sanitária sejam ampliadas, buscando evitar ou diminuir os riscos em prol da saúde da população.

Após amplo debate o Subsecretário de Vigilância em Saúde da SES-DF Marcus Vinícius Quito reconheceu os problemas e comprometeu-se em, fazer os encaminhamentos necessários da sua Pasta com relação ao que necessita ser melhorado, como a realização do concurso.



Foram homenageados também servidores representantes das várias categorias profissionais que vem atuando na Vigilância Sanitária do DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INFORMATIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Boletim N °05: Setembro -Outubro 2017

Subsecretário de Vigilância em Saúde: **Marcus Vinicius Quito**

Diretor da Vigilância Sanitária: **Manoel Silva Neto**

Boletim VISA: **Sistema de Gestão da Qualidade**

Coordenação: **Rosa Nancy Urribarri Runzer**

Redação e Revisão: **Nelson Frick-Fagundes**

Edição: **Carolina Pedroza Gomes**

Projeto Gráfico: **ASCOM SES/DF**

E-mail de contato: **qualidade.divisadf@gmail.com**